



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0303.2/2020

Encontra-se sob relatoria deste parlamentar os autos do Projeto de Lei nº 0303.2/2020 de autoria do Deputado Coronel Mocellin que revoga o inc. XVI e o §5º do art. 3º da Lei nº 16.773, de 2015, para extinguir a escala de 24 horas de serviço, por 48 horas de descanso, aplicada exclusivamente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Da justificação, o autor menciona que a regra visa adequar a escala dos bombeiros militares as demais escalas previstas para os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Em função da necessidade de maiores informações, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia solicito **DILIGÊNCIA**, por intermédio da Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina e à Secretaria de Estado da Fazenda, para que se proceda manifestação atinente a previsão dos aspectos financeiros e administrativos que envolvem a proposta.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus
Relator